



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1046/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE UM PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E REVISTAS COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL DAS DISCIPLINAS CURRICULARES DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma crie um Programa de Leitura de Jornais e Revistas como conteúdo transversal das disciplinas curriculares das escolas da rede municipal de ensino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que poderia ser criado pela secretaria competente na rede municipal de ensino, um Programa Leitura de Jornais e Revistas como conteúdo transversal das disciplinas curriculares.

Considerando que os jornais e revistas não deveriam se restringirem apenas aos periódicos de grande circulação, mas também às publicações de âmbito local e regional.

Considerando que referido programa terá como objetivo possibilitar ao corpo docente e discente das escolas municipais o acesso às informações veiculadas na imprensa escrita e possibilitar a atualização e contextualização de conhecimentos; a promoção de debates e desenvolvimento do espírito crítico; a leitura e interpretação da linguagem e estrutura da redação jornalística; o fomento pelo gosto da leitura de jornais e demais gêneros periódicos; a realização de oficinas para criação do jornal da escola, com a participação da comunidade.

Considerando que o Poder Executivo poderá também celebrar convênios e/ou parcerias com empresas do setor da imprensa escrita, visando à implementação do supramencionado programa.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, crie e implante um Programa de Leitura de Jornais e Revistas como conteúdo transversal das disciplinas curriculares das escolas da rede municipal de ensino.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 20:03:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-322384-5D7H7S-4R1R3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

